



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.157/2016

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1°.** Aposentar **MARIA MADALENA ALEXANDRE ALCANTARA**, ocupante do cargo de efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III; Classe V, referência 10, matrícula n°. 168149, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2016.

Vitória, 19 de maio de 2016.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 406/2015.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 06 / 2016
FBS
RUBRICA